



**1º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº 66847021/2016**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, diante da dúvida da empresa **FENIX COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** expressa em documento eletrônico, encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

**Pergunta 01:**

A tela de sombreamento referente aos itens 1 e 2 é fabricada em “Rafia” ou “Monofilamento”?

**Resposta 01:**

A tela de sombreamento em polietileno deverá ser fabricada em “Monofilamento” para atender adequadamente a destinação para a qual será adquirida, conforme justificativa do órgão, a qual informa que as telas serão utilizadas na confecção de proteções para poda com roçadeiras laterais em praças e entre pistas, a fim de evitar acidentes com veículos e pessoas pelo lançamento de objetos pelas roçadeiras. E ainda, o material será utilizado na construção de uma estufa para cultivo de plantas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

HENDY ADRIANA BARBOSA  
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Presidente da Comissão Geral de Licitação